

**CENTRO UNIVERSITÁRIO FACISA - UNIFACISA****EDITAL 28/2025****CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA FELLOWSHIP**

O Centro Universitário Facisa - UNIFACISA, instituição privada de Ensino Superior torna público a lista dos aprovados no Processo Seletivo do Programa de Treinamento Fellowship em Oftalmologia (2025).

CURSO	NOME	INÍCIO
CÓRNEA	DENISE ALEXANDRE COSTA	IMEDIATO
RETINA CLÍNICA	CAMILA DA NÓBREGA MEDEIROS SOARES	IMEDIATO
RETINA CIRÚRGICA	LARISSA PAZ MENDES	IMEDIATO
CÓRNEA	ROBERTA CARNEIRO DE SOUSA GOMES	JULHO/2025

**1. DA MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO**

Os candidatos aprovados(as) no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula no período de 20 a 24 de fevereiro de 2025, nos horários de 08h30 às 11h30 e de 14h00 às 17h00, na Coordenação de Pós-Graduação e Residência Médica, no campus da UNIFACISA, situado na Av. Argemiro de Figueiredo, 1901, Itararé, 2º andar, apresentando, obrigatoriamente, os documentos originais e as cópias legíveis relacionados a seguir:

- Diploma de conclusão da graduação em Medicina;
- Certificado de Conclusão de Curso de Especialização ou Residência Médica credenciada pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Documento de Identidade (RG);
- Título de eleitor e comprovante de quitação;
- Comprovante de prestação de serviço às forças armadas ou certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino ou amparados pela legislação);
- Certidão de Nascimento ou Casamento ou União Estável;
- Comprovante de residência (atualizado);
- Tipo Sanguíneo;
- Cartão de Vacinação (atualizado);
- 02 (duas) Fotos 3x4;
- CRM/PB (expedido pelo Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba);
- PIS/PASEP/NIT;
- Dados da conta bancária Itaú
- Procuração lavrada em cartório ou procuração simples, com firma reconhecida, no caso de impedimento do candidato comparecer presencialmente para efetuar a matrícula.

**1.1** Caso, no ato da matrícula, os candidatos aprovados no processo seletivo não apresentem o Certificado de Conclusão de Curso de Especialização e/ou Residência Médica credenciada pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), Diploma de Conclusão de Curso de Graduação, revalidado no Brasil (para os cursos realizados no exterior), perderão o direito à matrícula;

**1.2** Caso o Certificado de Conclusão de Curso de Especialização e/ou Residência Médica ainda não esteja disponível, a declaração de conclusão de curso, datada e assinada pela Instituição de origem, indicando que o candidato finalizou todas as etapas para obtenção do certificado, será aceita em caráter provisório;

**1.3** A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica na desistência dos candidatos de se matricularem no programa, perdendo todos os direitos decorrentes da classificação e aprovação no processo seletivo, sendo chamados em seu lugar os próximos candidatos na lista dos aprovados.

## **2. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

Os Programas de Treinamento terão início no dia 01 de março de 2025, para mais esclarecimentos contactar o setor de COREME por meio do telefone: 2101-8848 e e-mail: [coreme@unifacisa.edu.br](mailto:coreme@unifacisa.edu.br)

Campina Grande - PB, 17 de fevereiro de 2025.

Gisele Bianca Nery Gadelha  
Reitora da UNIFACISA

Carlos Teixeira Brandt  
Coordenador da COREME/UNIFACISA